

**ESTADO DO AMAZONAS
CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL
OFÍCIO ÚNICO DE RIO PRETO DA EVA-AM
PAULO HENRIQUE FELBERK DE ALMEIDA
TABELIÃO E REGISTRADOR**

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

MATRÍCULA Nº 1.313

DATA: 29/12/2022

LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL

IMÓVEL RURAL, com área total de (Hum mil setecentos e vinte e um hectares e vinte e dois centiares), há, Perímetro: 21.470,66m, Gleba: Distrito Agropecuário, localizado no Município de Rio Preto da Eva-Amazonas. **LIMITES E CONFRONTAÇÕES-** NORTE: Com terras do Sr. EDWARDS FRANCO DE SÁ LESTE: Com a Margem Direita do Rio Preto da Eva; SUL: Com Terras de Terceiros; OESTE: Com Terras da Sra. ÉDELA CAROLINE ELO FRANCO DE SÁ. **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO.** Partindo do vértice P-1, definido pelas coordenadas geográficas: -2°37'21,21" Sul e -59°49'36,9" Leste e Planas: 9.709.727,253m Norte e 167.082,597m Leste, ambas referidas ao Meridiano Central -57° Wgr e DATUM SAD- 69. Segue no azimute 72°43'43,76" e distância de 8.743,34m até o vértice P-2, deste segue o azimute 153° 06' 23,67" e distância 1.992,04m até o vértice P-3, deste segue o azimute 252° 43'30,65" e distância 8.743,24m até o vértice P-4, deste segue o azimute 333° 6' 23,92" e distância 1.992,04m até o vértice P-1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todos os Azimutes e Distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Título Originário- Título Definitivo, expedido pelo governo do Estado do Amazonas, através do Governador há época Dr. Gilberto Mestrinho, em 28 de junho de 1960, o qual foi avaliado em Cr\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil cruzeiros). Registro Anterior- Devidamente registrado no 2º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Manaus- Amazonas, nº 12.015, Livro 3-J, datado de 30 de junho de 1960. **PROPRIETÁRIOS ANTERIORES-** **Jamel Bell Bauchiman**, solteiro, do comércio, brasileiro naturalizado, residente e domiciliado na cidade de Manaus-Amazonas, na Rua de Instalação, nº 173, centro. Procede-se o presente Registro nos termos do Instrumento Particular de Promessa de Compra e Venda, lavrado nos termos do decreto- Lei nº 745, de 07/08/1969 e artigos 345 a 349 do Código de Processo Civil, datado de Manaus- Am, 30 de janeiro de 1970, devidamente reconhecido assinatura na mesma data, pelo Cartório do 4º Ofício de Notas de Manaus, Tabelião Leopoldo Peres Sobrinho, baseado no Art. 1417 do Código Civil Brasileiro, em que o Imóvel, constante desta matrícula, foi vendido pelo senhor **JAMES BELL BAUCHIMANN**, antes identificado ao senhor **ANTONIO FERREIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, autônomo, portador da Cédula de Identidade RG nº 1679169-0- SSP/AM e do CPF nº 031.04.712-20, residente e domiciliado na Avenida Tefé, nº 127, Bairro Raiz, na Cidade de Manaus-Amazonas. VALOR. Cr\$ 17.800,00 (dezessete mil e oitocentos cruzeiros novos). Rio Preto da Eva, 30 de Novembro de 2007. Procede-se o presente Registro nos termos do Instrumento Particular de Promessa de Compra e Venda, lavrado na cidade de Manaus, no dia 10 de dezembro de 2005. A assinatura do sócio da empresa compradora Imóvel, foi reconhecida no Cartório Marítimo de Ofício de Notas do Tabelião Francisco Rômulo de Moraes, da Cidade de Belém-PA, em 07 de Novembro de 2007, e, a dos vendedores, reconhecida no Cartório do 2º Ofício de Notas da Comarca de Manaus-Amazonas, em 06 de Novembro de 2007, pelo Escrevente Autorizado Alfredo David Barbosa Neto, baseado no Art. 1417 do Código Civil Brasileiro, em que o Imóvel constante desta Matrícula, foi transferido pelos proprietários **ANTONIO FERREIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, autônomo, portador da Cédula de Identidade RG nº 1679169-0- SSP/AM e do CPF nº 031.04.712-20 e sua esposa **FRANCISCA PEREIRA DA SILVA**, brasileira, casada, do lar, portadora da Cédula de

Identidade RG nº 202.482-SSP/AM e do CPF nº 399.36.657r04, residentes e domiciliados na Avenida Tefé, nº 127, Bairro Raiz, na cidade de Manaus-Amazonas a empresa SÃO JOSÉ NAVEGAÇÃO E LOGÍSTICA LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 02.787.483/0001-41, representada neste ato pelo seu sócio JOSE TAVARES DE GRAÇA, brasileiro, empresário, portador da CNH nº 02988576885-DETRAN/PA, da Cédula de Identidade RG nº 72750-MEX/AM e do CPF nº 026.259.112-04, residente e domiciliado no Condomínio Cidade Nova IV, WE-5, casa 241, Bairro do Coqueiro, na cidade de Manaus-Amazonas. AVALIADO pela Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva-Amazonas, em RS 100.000,00 (cem mil reais), conforme laudo de avaliação, datado de 30.11.07 e Guia de ITBI nº 001709, expedida pelo setor de Arrecadação, efetuou o pagamento da importância de R\$ 2.000,00. **VALOR RS 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).** O referido é verdade; dou fé. A Oficiala.

R.01/1313. Rio Preto da Eva, 18 de maio de 2009. Procede-se o presente Registro nos termos da Escritura de Compra e Venda, lavrada no dia 11 de Maio de 2009, às folhas 005 e 006 do livro nº. 007, nas notas desta Tabelião, em que a Empresa SÃO JOSÉ NAVEGAÇÃO E LOGÍSTICA LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF Nº. 02.787.483/0001-41, representada neste ato pelo seu sócio JOSÉ TAVARES DA GRAÇA, brasileiro, empresário, portador da CNH Nº. 02988576885-04, residente e domiciliado no Condomínio Cidade Nova I, WE-5, casa 241, Bairro do Correio, na Cidade de Manaus-Amazonas. O Qual nomeia e constitui, através da procuração Pública do 2º Ofício de Notas e Registro do Oficial "Bezerra Falcção", da Capital, as fls. 016 e do livro D-125, em 23 dias do mês de novembro do ano de dois mil e sete (2007), o Sr. ONOFRE TAVARES DA GRAÇA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade n. 0776082-5- SSP/AM e do CPF nº. 284.041.732-49, residente e domiciliado no Conjunto Rio Maracanã, Rua 6, casa 225, bairro das Flores, Manaus/Am. O qual substabelece reserva de poderes através do instrumento transcrito no livro nº 1603, e de folhas 158, em 05 de fevereiro de 2009, ao Senhor RAUL ALFREDO LUCENA MARTINS, brasileiro, casado, comerciante, RG nº, 504179 e do CPF Nº. 153.812.852-72, residente e domiciliado à Rua Emílio Moreira, nº. 1133, Bairro Praça 14 de Janeiro, na Cidade de Manaus-Am; Desmembra e transfere toda a posse jús, domínio, servidões ativas, ação e mais direitos que possuía até a presente data sobre o mencionado imóvel ao PROPRIETARIO(A) o Sr. ERIK FRANCO DE SA, brasileiro, casado, Advogado, portador da Carteira de Identidade nº. 3786-OAB/AM e do Cartão de Identificação do Contribuinte nº. 445.462.892-00, residente e domiciliado no imóvel discriminado abaixo, neste município de Rio Preto da Eva/Am. O Imposto de Transmissão de Bens Imóveis foi pago no dia 15 de maio de 2009, no valor de R\$ 500,00 conforme guia de arrecadação de nº. 003107. Emitida pelo setor de finanças da Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva. Valor RS 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais).

Av. 02/1313. Rio Preto da Eva, 04 de Maio de 2010. CERTIFICO que ocorreu equivoco de digitação, tendo sido grafado "JAMEL", quando deveria ter sido grafado "JAMES". O referido é Verdade, dou fé.

R.03/1313 Rio Preto da Eva, 03 de junho de 2019. Procede-se o presente Registro nos Termo de Responsabilidade de Manutenção da Floresta - TRMF. Que faz ao Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM. Aos ... dias do mês de ... do ano de 2018, o Sr. (a) Erick Franco de Sá, Filho de Edgard Franco de Sá, residente a Avenida Professor Nilton Lins, Nº 877, bairro Flores, município de Manaus-AM, brasileiro, casado, advogado, CPF nº 445.462.892-00, RG nº 3786, OAB/AM, proprietário do imóvel Sem Denominação, no município de Rio Preto da Eva neste Estado, Conforme Título Definitivo, registrado sob onº 1.313 fls. 01 e 02 do Livro 2-A do Cartório de Registro de Imóveis Comarca de Rio Preto da Eva, DECLARA perante as autoridades competentes, tendo em vista o que dispõe as legislações florestal e ambiental vigentes, que a floresta ou a forma de vegetação existente na área de 1.388,03 hectares, fica gravada como de utilização limitada, assumindo o compromisso de destiná-la a atividades que mantenham a estrutura da floresta, nos termos autorizado pelo IPAAM. O atual proprietário compromete-se por si, seus herdeiros ou sucessores, a efetuar a averbação do presente Termo, acompanhado de mapa delimitando a área manejada, à margem da inscrição da matrícula do imóvel no registro de imóveis competente. **CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES DO**

IMÓVEL. Localização: Rodovia AM-010, Km 53, Vicinal ZF-1, km 12 Área Total: 1.717,01 hectares Área de Manejo Florestal (AMF): 1.388,03 hectares Limites do Imóvel. Norte: Com Terras do Senhor Edward Franco de Sá; Sul: Com Terras Particulares; Leste :Com Margem Direita do Rio Preto da Eva; Oeste: Com Terras da Senhora É dela Caroline Melo Franco de Sá. Aos dias do mês de do ano de 2018, o Sr. (a) Erick Franco de Sá, filho de Edgard Franco de Sá e Gracy Medeiros Franco de Sá. MEMORIAL DESCRITIVO AMF. A descrição do perímetro inicia-se a novértice“RL-1”, de coordenadas geográficas 02°36'02,6H"S e 59°45'23,227"W, situado no fundo do imóvel; deste segue com azimute 157°51'25" e distância de 1.635,41 m até o vértice “RL-2”,de coordenadas geográficas 02°36'51,928"S e 59°45'03,272"W; deste segue com azimute 250°05'58" e distância de 2.408,74 m até o vértice “RL-3”, de coordenadas geográficas 02°37' 18,620"S e 59°46'T6,594"W; deste segue com azimute 310°19'37" e distância de 393,21 m até o vértice “RL-4”, de coordenadas geográficas °37'10,336"Se 59°46'26,298"W; deste segue com azimute 288°33'42" e distância de 668,82 m até o vértice“RL-5”, de coordenadas geográficas 02°37'03,404"S e 59°46'46,824"W; deste segue com azimute 264°48'45"e distância de 913,38 m até o vértice “RL-6”, de coordenadas geográficas 02°37'06,093"Se 59°47'16,271"W; deste segue com azimute 234°15'27" e distância de 848,24 m até o vértice“RL-7”, de coordenadas geográficas 02°37'22,224"S e 59°47'38,559"W; deste segue com azimute169°49'23"e distância de 236,46 m até o vértice “RL-8”, de coordenadas geográficas 02°37'29,801"Se 59°47'37,207"W; deste segue com azimute 84°34'30" e distância de 1.529,98 m até o vértice“RL-9”, de coordenadas geográficas 02°37'25,092"S e 59°46'47,899"W; deste segue com azimute 156°20'49"e distância de 321,37 m até o vértice “RL-10”, de coordenadas geográficas 02°37'34,676"Se 59°46'43,725"W; deste segue com azimute nº 252°42'04" e distância de 4.717,93 m até o vértice “P-2”,de coordenadas geográficas 02°38'20,347"S e 59°49'09,552"W; deste segue com azimute 333°06'23"e distância de 1.992,04 m até o vértice “P-3”, de coordenadas geográficas 02°37'22,507"S e 59°49'38,722"W; deste segue com azimute 72°43'43" e distância de 8.265,01 m até o vértice“RL-1”, ponto inicial deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas o Sistema Geodésico Brasileiro, tendo como Datum SIRGAS 2000. Fica a AMF vinculada ao PMFS pelo período de 28 anos a contar da aprovação do projeto. Os mapas de delimitação do imóvel e da Área de Manejo Florestal - AMF encontram-se na averbação do presente termo, no Cartório de Registro de Imóveis. DECLARA, finalmente, possuir pleno conhecimento das sanções a que fica sujeito pelo descumprimento deste TERMO. Firma o presente TERMO, em três vias de igual toer e reforma, na presença do órgão ambiental competente, que também o assina, e das testemunhas abaixo qualificadas, rubricado os mapas, anexos a cada via. Proprietário Ou legítimo possuidor; ERIK FRÂNCO DE SÁ. Testemunhas: CPF Nº 037.569.232-07, CPF Nº 004.340.612-20. Sem valor declarado. O referido é verdade; dou fé.

R. 04/1313. Rio Preto da Eva, 04 de Novembro de 2020. Procede-se a presente Registro nos termos da Pela Cédula de Crédito Bancário - CCB nº 104187, emitida em 03 de novembro de 2020 (03/11/2020), a COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOSSIADOS DE MANAUS - SICOOB UNIAM, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.566.038/0001-99, por sua agencia Manaus-AM, financiou ao emitente, REGO E MENDES CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.452.735/0001-56, com sede na rua Tito Bitencourt, nº 156, bairro São Francisco, Casa 2, na cidade de Manaus-AM, a importância de R\$ 911.054,09 (novecentos e onze mil, cinquenta e quatro reais e nove centavos), com o vencimento final para 10 de novembro de 2022 (10/11/2022), sendo pago em 24 parcelas no valor de R\$ 47.916,93 (quarenta e sete mil, novecentos e dezesseis reais e noventa e três centavos), com o vencimento da primeira em 10/12/2020, cujo o pagamento deverá ser efetuado na praça e local de pagamento em Manaus-AM, com taxas de juros remuneratório de 1,89% a.m, juros de mora 1,00% a.m, Sistema de Amortização: TABELA PRICE, CET: 1,99% a.m 27,15% a.a, os demais encargos, constantes da mesma , pela qual, em cumprimento da obrigações assumida, o emitente e devedor REGO E MENDES CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, retro qualificado, deu como garantia em ALIENAÇÃO FIDUCIARIA, o imóvel desta matrícula. Comparecendo como garantidor fiduciante (bem imóvel) ERIK FRANCO DE SÁ, retro qualificado, e ainda comparecendo como avalistas, FRANCISCO WAGNER VIANA REGO, inscrito no CPF/MF sob o nº 321.208.932-68 e sua esposa SUZIE ANNE DE SOUZA JACINTO REGO, inscrita no CPF/MF sob o nº 332.783.772- 49, JOÃO

LUCIO DA SILVA MENDES, inscrito no CPF/MF sob o nº 407.928.032-72 e sua esposa PAULA SUELLEN FROTA DE MELO MENDES, inscrita no CPF/MF sob o nº 751.578.612-49. Demais cláusulas e condições: as constantes da referida cédula. E o que contém a original o qual me reporto e dou fé. A Oficiala Substituta, Valéria de Lima Silva, digitou e subscreveu. SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO REGIMV004580ZÔMI4K2BPENIE061, Valor do ato: R\$ 9.833,17, Parte(s): ERIK FRANCO DE SÁ, Consulte o selo em <https://cidadao.portalseloamj60rn.br/> ou através do QR Code.

R. 05/1313- Procede-se a presente Registro nos termos da Pela Cédula de Crédito Bancário - CCB ° 112863, emitida em 26 de Março de 2021 (26/03/2021), a **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DE MANAUS - SICOOB UNIAM**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.566.038/0001-99, por sua agência Manaus-AM, financiou ao emitente, **REGO E MENDES CONSTRUÇÕES- EPP**, inscrita no CNPJ nº 00.452.735/0001-56, com a sede a Rua Tito Bitencourt, 1512, São Francisco, casa F, na cidade de Manaus/AM. a importância de R\$ 3.241.738,85 (Três Milhões e duzentos e quarenta e um mil e setecentos e trinta e oito reais e cinco centavos), com o vencimento final para 30 de Abril de 2026 (30/04/2026), sendo pago em 60 parcelas no valor de R\$ 84.239,40 (Oitenta e Quatro Mil e Duzentos e Trinta e Nove Reais e Quarenta Centavos), com o vencimento da primeira em 26/05/2021, cujo o pagamento deverá ser efetuado na praça e local de pagamento em Manaus/AM, com taxas de juros remuneratório de 1,50% a.m, juros de mora 1,00% a.m, Sistema de Amortização: TABELA PRICE, CET: 1,53% a.m 20,25% a.a, os demais encargos, constantes da mesma, pela qual, em cumprimento da obrigações assumida, o emitente, devedor, garantidor fiduciante e fiel depositário **REGO E MENDES CONSTRUÇÕES LTDA- EPP**, retro qualificado, deu como garantia em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE BEM MÓVEL**, VEÍCULOS Renavam: 1186581244, Chassi: 98M8N9002J4A79712, Ano/Modelo: 2018/2018, Placa: PHP3B14-AM, MARCA: BMW MODELO: 320IPTENCIA 184 HP2.0L4 CILINDROS TURBO ANO/MODELO: 2018/2018, CHASSI: 98M8N9002J4A79712, RENAVAL: 1186581244, PLACA: PHP3B14, de propriedade de REGO E MENDES CONSTRUÇÕES LTDA- EPP- CPF/CNPJ: 00.452.735/0001-56, cujo fiel depositário é FRANCISCO WAGNER VIANA REGO, portador do CPF/CNPJ nº 321.208.932-68, no valor de R\$ 121.832,20 (cento e vinte e um mil e oitocentos e trinta e dois reais e vinte centavos). VEÍCULOS Chassi: 95PGA18FPLB000241, Ano/Modelo: 2019/2020, Caminho HD MOTOR HYUNDAI ELETRONICO EURO III- DIESEL – 4 CILINDROS, TURBO INTERCOOLEER, TRANSMISSÃO MANUEL DE 5 VELOCIDADES, EMBREGAEM: ACIONAMENTO HIDRAULICO, CHASSI: 95PGA18FPLB000241, de propriedade de REGO E MENDES CONSTRUÇÕES LTDA- EPP- CPF/CNPJ: 00.452.735/0001-56, cujo fiel depositário é FRANCISCO WAGNER VIANA REGO, portador do CPF/CNPJ nº 321.208.932-68, no valor de R\$ 94.968,80 (noventa e quatro mil e novecentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos). VEÍCULOS Renavam: 1212178707, Chassi: 95PZBN7KPLB085861, Ano/Modelo: 2019/2020, Placa: QZI5A58-AM, HYUNDAI HR HDB, DIESEL, ANO/MODELO: 2019/2020, PLACA: QZI5A58 E Chassi: 95PZBN7KPLB085861 E Renavam: 0121217870-7, na cor Branca, de propriedade de REGO E MENDES CONSTRUÇÕES LTDA- EPP- CPF/CNPJ: 00.452.735/0001-56, cujo fiel depositário é FRANCISCO WAGNER VIANA REGO, portador do CPF/CNPJ nº 321.208.932-68, no valor de R\$ 76.895,25 (setenta e seis mil e oitocentos e noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos). **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE BEM IMÓVEL PERTENCENTE A TERCEIROS** IMÓVEIS RURAIS DE TERRENO- Situado a Margem Direita do Rio Preto da Eva, no município de Rio Preto da Eva, com área total de 17.212.200,00m². Gleba Distrito Agropecuária, Manaus/AM, CEP: 69.117-000. Registrado no Cartório Judicial e Anexos da Comarca do Rio Preto da Eva, Matrícula: 1313, de propriedade de ERIK FRANCO DE AS- CPF/CNPJ: 445.462.892-00, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais). Demais cláusulas e condições: as constantes da referida cédula.

AV-06/1313 – CONSTITUIÇÃO EM MORA. Protocolo nº 761 – Datado em 08/06/2022 Conforme requerimento e demonstrativo de débito, referente a Cédula de Crédito Bancário nº 112863, emitida em 26/03/2021, com termo aditivo, expedidos pelo credor, Caixa Econômica Federal - CEF, por meio de seu representante legalmente constituído, os quais ficam arquivados nesta serventia, procede-se a esta

averbação para fazer constar que o proprietário ERIK FRANCO DE SÁ, já qualificado anteriormente, foi NOTIFICADO EXTRAJUDICIALMENTE POR EDITAL, nas datas de oito, nove, dez, onze, doze e treze dezembro de dois mil e vinte e dois (08/09/10/11/12 e 13.12.2022), para quitar o débito, sendo que, transcorrido o prazo legal de 15 (quinze) dias, não efetivou o pagamento da dívida, ficando, por conseguinte, CONSTITUÍDO EM MORA. A propriedade do imóvel poderá ser consolidada pelo credor fiduciário, após o transcurso do prazo estabelecido no art. 26-A, § 1º, da Lei 9.514/97. Eu, __, Sinthia Batista de Oliveira, Oficiala Substituta, dou fé dos fatos constatados e dos documentos apresentados e após verificar cumpridas as formalidades legais e fiscais escrevi, conferi, selei, subscrevi e assino em público e raso, encerrando o presente ato.

SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO AVBIMV00458016SXRVC0730IIN78, Valor do ato: R\$ 13.702,44, Parte(s): COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DE MANAUS - SICOOB UNIAM, data 29/12/2022. Consulte o selo em <https://cidadao.portalseloam.com.br/> ou através do QR Code:



R- 07/1313 – CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - Protocolo nº 761 – Datado em 08/06/2022. De acordo com o procedimento iniciado por requerimento em 26/05/2022 e requerimento específico firmado em 29/12/2022, expedidos pelo credor: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DE MANAUS - SICOOB UNIAM, e, consoante artigo 26, §7º, da Lei 9.514/97, procede-se a este registro para fazer constar que a **PROPRIEDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA FOI CONSOLIDADA** em favor do credor e proprietário fiduciário **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DE MANAUS - SICOOB UNIAM**, instituição financeira cooperativa de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.566.038/0001-99, com sede à Rua Afonso Pena, nº 48, Praça 14 de Janeiro, CEP.: 69.020-160, Manaus/AM. Sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. O imóvel foi avaliado em R\$ 1.197.000,00 (um milhão cento e noventa e sete mil reais), conforme laudo de avaliação emitido pela Prefeitura Municipal no processo nº 682/2022. Foi apresentada a guia de quitação do ITBI nº 004113, no valor de R\$ 23.940,00 (vinte e três mil novecentos e quarenta reais). Emitida a declaração sobre operações imobiliárias – DOI, conforme Instrução Normativa da Receita Federal. Eu, __, Sinthia Batista de Oliveira, Oficiala Substituta, dou fé dos fatos constatados e dos documentos apresentados e após verificar cumpridas as formalidades legais e fiscais escrevi, conferi, selei, subscrevi e assino em público e raso, encerrando o presente ato.

SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO REGIMV004580SBI0PQUZNA7L6Z94, Valor do ato: R\$ 13.702,44, Parte(s): COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DE MANAUS - SICOOB UNIAM, data 29/12/2022. Consulte o selo em <https://cidadao.portalseloam.com.br/> ou através do QR Code:



Av.08/1313 – Protocolo: 993 – Conforme requerimento firmado por parte interessada em 11/05/2023, expedida pela Credora **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DE MANAUS – SICOOB UNIAM**, e consoante Auto do 1º Público Leilão realizada em 19/01/2023, os quais ficam digitalmente arquivados nesta Serventia, procede-se a esta averbação para fazer constar que a **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DE MANAUS – SICOOB UNIAM**, já qualificada, realizou leilão público disciplinado do Artigo 27 da Lei Federal nº 9.514/97, sendo o primeiro em 19/01/2023, na cidade de Manaus, cuja o resultado foi **NEGATIVO**, conduzido pelo Leiloeiro Oficial - **LEONY GOMES DOS SANTOS JUNIOR**.

SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO AVBIMV0045803O4905URQXX2QR20, Valor do ato: R\$ 198,47, Parte(s): COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DE MANAUS – SICOOB UNIAM, data 05/06/2023. Consulte o selo em <https://cidadao.portalseloam.com.br/> ou através do QR Code:



Av.09/1313 – Protocolo: 993 – Conforme requerimento firmado por parte interessada em 11/05/2023, expedida pela **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DE MANAUS – SICOOB UNIAM**, e consoante Auto do 2º Público Leilão realizada em 20/01/2023, os quais ficam digitalmente arquivados nesta Serventia, procede-se a esta averbação para fazer constar que a **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DE MANAUS – SICOOB UNIAM**, já qualificada, realizou leilão público disciplinado do Artigo 27 da Lei Federal nº 9.514/97, sendo o segundo em 20/01/2023, na cidade de Manaus, cuja o resultado foi **NEGATIVO**, conduzido pelo Leiloeiro Oficial – **LEONY GOMES DOS SANTOS JUNIOR**.

SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO AVBIMV004580V00ECN31ZN3RP160, Valor do ato: R\$ 198,47, Parte(s): SELO ELETRÔNICO COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DE MANAUS – S, data 05/06/2023. Consulte o selo em <https://cidadao.portalseloam.com.br/> ou através do QR Code:



Certifico e dou fé, conforme artigo 19 da lei 6.015/73, que a presente certidão é cópia fiel da matrícula originária arquivada neste ofício. Certifico ainda que esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, aos cinco (05) dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e três (2023). O referido é verdade; dou fé. Eu, ___, Tabelião, Paulo Henrique Felberk, digitei, subscrevi e assino.

SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO CERINT004580SWGIV6L5F2Z8CH93, Valor do ato: R\$ 50,77, Parte(s): COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DE MANAUS – SICOOB UNIAM, data 05/06/2023. Consulte o selo em <https://cidadao.portalseloam.com.br/> ou através do QR Code:



SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO CERINT004580MPMEEVCRA CPC7Z43, Valor do ato: R\$ 50,77, Parte(s): COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DE MANAUS – SICOOB UNIAM, data 05/06/2023. Consulte o selo em <https://cidadao.portalseloam.com.br/> ou através do QR Code:



SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO CERINT004580GUQFBK30S5IX2523, Valor do ato: R\$ 50,77, Parte(s): COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DE MANAUS – SICOOB UNIAM, data 05/06/2023. Consulte o selo em <https://cidadao.portalseloam.com.br/> ou através do QR Code:



O cartório somente se responsabiliza se a presente for apresentada sem emendas ou rasuras. Valida somente por trinta (30) dias.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 9UCK8-KHNEG-C8RJ2-BQ3YL

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Paulo Henrique Felberk Almeida (CPF 007.070.042-76)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/9UCK8-KHNEG-C8RJ2-BQ3YL>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>